



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD 006 ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO
ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES



POP SARAD 006 - PÁG.: 1/10 EMISSÃO: 31/08/2021 REVISÃO Nº 01 : 20/07/2022

1. OBJETIVO:

Sistematizar as ações de enfermagem e médica na realização da admissão do paciente no serviço. Acolher e orientar o paciente sobre normas e rotinas, durante a sua permanência, facilitando sua adaptação para o tratamento. Proporcionar conforto e segurança.

2. ABRANGÊNCIA:

Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem e médicos plantonistas do SARAD.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): Máscara cirúrgica e Luvas de procedimento, avental descartável e óculos de proteção. Obs: atividade de auxílio em banho.

3.2. Materiais e Equipamento específicos para o Procedimento: Sala de acolhimento / banheiro, computador com acesso ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH, Saco plástico, Pijama hospitalar, roupas de serviço, roupa íntima descartável e sabonete; Rol de pertences, fôlder de orientações do serviço; Caneta; Pulseira de identificação; Impresso de identificação do leito do setor; Esfigmomanômetro; Estetoscópio; Termômetro;

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. MÉDICO

4.1.1. Receber o paciente na sala de acolhimento, quando o mesmo estiver colaborativo, para realizar a admissão, conforme o PRC SARAD 004 de Admissão e Tratamento no SARAD;

4.1.2. Fazer a avaliação do paciente, registrar no PEP as avaliações pertinentes conforme o PRC SARAD 004 e orientar o paciente sobre o tratamento;

4.1.3. Encorajar o paciente quanto ao tratamento, animando-o e procurar estabelecer relação de confiança;

4.1.4. Registrar a admissão do paciente no PEP;

4.1.5. Atentar para o tipo de internação, se compulsória e ou involuntária, preencher documento no SIH. Após preenchido, imprimir, assinar e entregar no administrativo;(conforme anexo 1)

4.1.6. Solicitar encaminhamentos conforme necessário.

4.1.7. Realizar a prescrição médica e entregar para a enfermeira da unidade;

4.1.8. Encaminhar paciente aos cuidados da equipe de enfermagem, para seguimento dos procedimentos de admissão;

Aprovação: Diretor Médico e Diretora de Enfermagem do SARAD:
Dr. Fernando Cordeiro Pimentel e Enf.ª Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD 006 ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO
ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES



POP SARAD 006 - PÁG.: 2/10 EMISSÃO: 31/08/2021 REVISÃO Nº 01 : 20/07/2022

4.2. ENFERMEIRO

4.2.1. Apresenta-se ao paciente e familiar se houver;

4.2.2. Fazer a confirmação da identificação do paciente, conforme o pop de identificação do paciente;

4.2.3. Conferir com o acompanhante (se houver), os dados do paciente, caso o mesmo esteja desorientado;

4.2.4. Explicar e orientar, sobre normas e rotinas do serviço, ao paciente e familiar: tratamento, tabaco, visitas, entradas de alimentos e produtos de higiene, contato telefônico, pertences dos pacientes, serviços oferecidos, atividades terapêuticas e recreativas;

4.2.5. Entregar fôlder que contém as informações que foram transmitidas;

4.2.6. Promover privacidade e realizar cuidados de admissão, conforme colaboração e apresentação do paciente; Avaliar o nível de consciência, incapacidades físicas/motoras/psíquicas, encaminhar para unidade de internação;

4.2.7. Explicar o procedimento e sua finalidade anamnese e exame físico;

4.2.8. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2.9. Colocar os E.P.I's necessários: máscara cirúrgica, luvas de procedimentos e óculos de proteção;

4.2.10. Iniciar a avaliação física e tegumentar, avaliação mental, psíquica e Cognitiva;

4.2.11. Realizar os métodos propedêuticos: inspeção, palpação, percussão e ausculta, conforme adequado;

4.2.12. Solicitar e /ou auxiliar o paciente a trocar toda sua roupa, retirar adornos, acessórios, joias e etc;

OBS: Se houver, pertences pessoais de uso específico do paciente como (óculos de grau, prótese dentária, aparelhos auditivos, etc) familiares e paciente serão orientados que a responsabilidade do pertence é do paciente, no caso de perda/extraviar, quebrar e ou estragar.

4.2.13. Entregar as roupas hospitalares para paciente vestir, se necessário auxiliar;

4.2.14. Expor a região do corpo do paciente, caso, apresente algum curativo ou parte do corpo enfaixado, com propósito de deixar visível a superfície a ser avaliada para condutas;

4.2.15. Entregar frasco para coleta de urina, para teste rápido multidrogas, conforme POP SARAD 005;

4.2.16. Encaminhar e ou auxiliar ao banho, se necessário;

OBS: Caso haja necessidade de auxílio no banho é necessário colocar os óculos de proteção e avental descartável.

4.2.17. Entregar aos familiares ou acompanhantes, os pertences de acordo com autorização do paciente;

Aprovação: Diretor Médico e Diretora de Enfermagem do SARAD:
Dr. Fernando Cordeiro Pimentel e Enf.ª Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD **006** ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO
ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES



POP SARAD **006** - PÁG.: **3/10** EMISSÃO: **31/08/2021** REVISÃO Nº **01** : **20/07/2022**

4.2.18. Realizar o arrolamento e identificação de todos os pertences do paciente em documento próprio e assinar; conforme (Anexo 2);

4.2.19. Verificar os pertences que for ficar com o paciente na internação, (entrar somente o permitido), anotar no SIH;

4.2.20. Acolher o paciente na desintoxicação ou enfermaria, demonstrando que ele é bem-vindo, apresentá-lo aos demais internos e equipe de saúde, motivando-o na adesão ao tratamento;

4.2.21. Orientar sobre normas e rotinas da unidade que paciente permanecerá;

4.2.22. Levar pertences que ficarão no SARAD à recepção, para ser armazenado em armário e entregues no momento da alta, conforme (Anexo 2);

4.2.23. Explicar ao paciente o término do procedimento;

4.2.24. Retirar as luvas de procedimento, avental descartável, máscara cirúrgica e óculos de proteção.

4.2.25. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2.26. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.2.27. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2.28. Realizar admissão e avaliações no SIH;

4.2.29. Entrar no módulo SAE, clicar na aba admissão, gerar novo formulário, preencher este formulário de admissão, fechar e assinar;

4.2.30. Após seguir para aba de avaliações;

4.2.31. Gerar novo indicador e finalizar a cada preenchimento segue abaixo:

- Estagio motivacional de admissão para cada dependência química;
- Escala de Maddox; (Realizar avaliação quando admitido com acesso venoso

periférico);

4.2.32. Realizar a prescrição de enfermagem e unir com prescrição médica;

4.2.33. Comunicar ao serviço de nutrição e informar a dieta do paciente para fornecimento.

4.3. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

4.3.1. Preparar o leito do paciente;

4.3.2. Apresentar-se ao paciente;

4.3.3. Confirmar os dados do paciente com a folha de internação;

Aprovação: Diretor Médico e Diretora de Enfermagem do SARAD:
Dr. Fernando Cordeiro Pimentel e Enf.ª Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD 006 ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO
ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES



POP SARAD 006 - PÁG.: 4/10 EMISSÃO: 31/08/2021 REVISÃO Nº 01 : 20/07/2022

4.3.4. Colocar a pulseira de identificação conforme o pop de identificação do paciente, se ainda não identificado;

4.3.5. Identificar o leito;

4.3.6. Acomodar o paciente na desintoxicação ou enfermaria, demonstrando que ele é bem-vindo, apresentá-lo aos demais internos e equipe de saúde, motivando-o na adesão ao tratamento;

4.3.7. Apresentar quando adequado as comodidades do paciente, (banheiro, leito, refeitório, bebedouro e acessos permitidos, reforçando as normas e rotinas da unidade);

4.3.8. Encaminhar para o banho quando necessário e adequado ao paciente;

4.3.9. Verificar sinais vitais e segue demais procedimentos de prescrição médica e de enfermagem;

4.3.10. Registrar no PEP as informações obtidas do paciente na aba Anotação, (conforme POP de Anotação de Enfermagem);

5. CONTINGÊNCIA:

Utilizar impresso do plano B (Anexo 4) para registros, em caso de falta do Sistema de Informação Hospitalar, e transcrever para o sistema, logo que for possível.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. A admissão correta, assim como a compreensão, a clareza, a gentileza e a cordialidade, ajudarão a estabelecer um bom relacionamento entre equipe de enfermagem, médica e paciente.

6.2. Durante o procedimento, observar e abordar sobre aspectos motivacionais, farmacológicos, clínicos, comportamento, humor e afeto, sensopercepção, atitude e postura, pensamento;

6.3. Após o procedimento de acolhimento e acomodação inicial no serviço, deve-se buscar junto a rede do paciente, informações sobre o projeto terapêutico individual;

6.4. Deve-se no momento oportuno, ampliar os espaços democráticos de discussão/decisão, de escuta, trocas e decisões coletivas;

6.5. Deve-se ter uma postura de escuta e compromisso em dar respostas às necessidades de saúde trazidas pelo usuário, que inclua sua cultura, saberes e capacidade de avaliar riscos;

6.6. Devem promover e reforçar práticas seguras de trabalho e proporcionar ambientes livres de riscos para o paciente e profissionais;

6.7. Na evidencia de encontrar qualquer tipo de material e/ou substância que coloque risco equipe, pacientes e tratamento, realizar arrolamento, fazer relatório sobre a ocorrência e deixar no administrativo do SARAD, para devidas providências. Tanto para a tomada de decisões técnicas, como para as administrativas e operacionais, comunicar gestores.

Aprovação: Diretor Médico e Diretora de Enfermagem do SARAD:
Dr. Fernando Cordeiro Pimentel e Enf.ª Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD 006 ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO
ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES



POP SARAD 006 - PÁG.: 5/10 EMISSÃO: 31/08/2021 REVISÃO Nº 01 : 20/07/2022

6.8. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.9. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Enf^a Me. Júlia Laurindo Giacomini, Enf^a Priscila Giovana Zechel, Enf^a. Me: Nilza M. Ravazoli Brito

7.2. Revisores: Enf^a Me. Júlia Laurindo Giacomini, Enf^a Priscila Giovana Zechel, Enf^a. Me: Nilza M. Ravazoli Brito

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Barros, A L B L et all; Livro: Anamnese e exame físico: avaliação diagnostica de enfermagem no adulto. – 3. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2016.

- COREN-SP. Conselho Regional de Enfermagem. Manual de Anotação de Enfermagem. São Paulo, jun. 2009, 22p.

- Brito, N.M.R; Velozo, B.C.; Pavanelli, R. J. Manual de orientação: Anotação de Enfermagem.. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu. Botucatu – SP, 2016.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentar nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 junho, 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

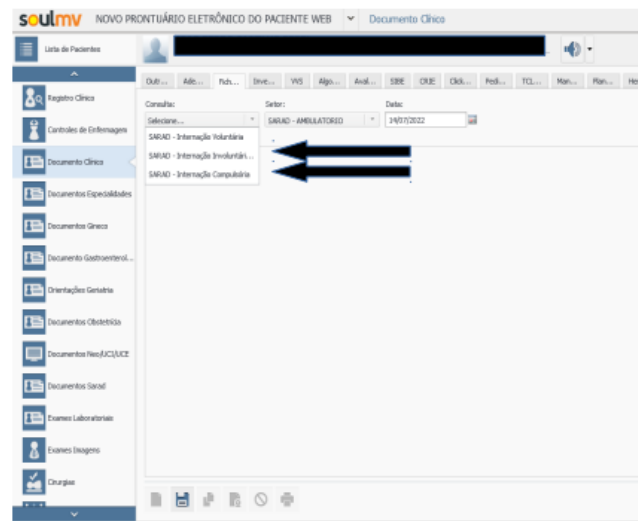
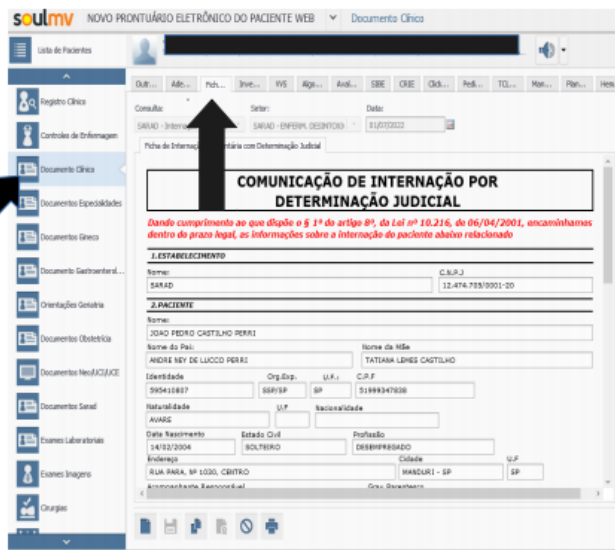
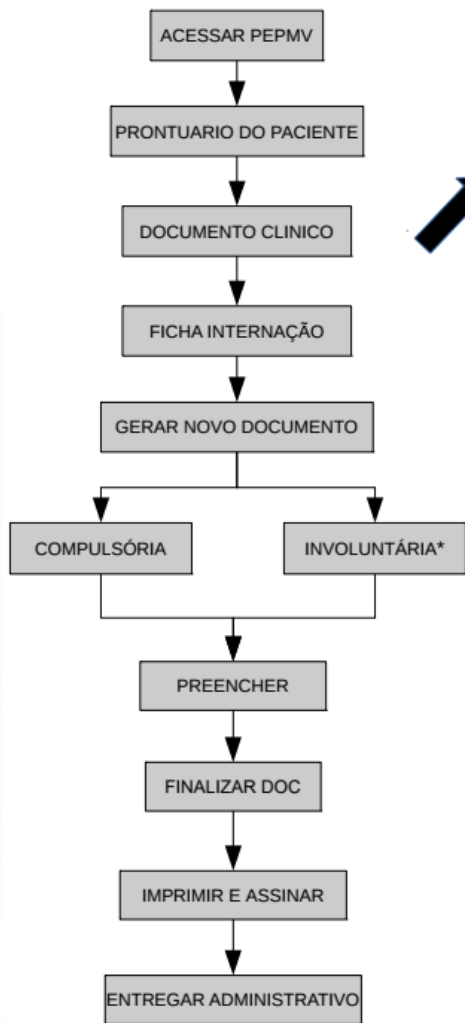


POP SARAD 006 ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES

POP SARAD 006 - PÁG.: 6/10 EMISSÃO: 31/08/2021 REVISÃO Nº 01 : 20/07/2022

9. ANEXOS

9.1. Anexo 1 – Documento de Involuntária e Compulsória



*Paciente Interditado, menor de idade e com critério para internação involuntária conforme PRCSARAD004, preencher todos campos e assinaturas;
 Desacompanhado: preencher documento, imprimir, acionar Serviço Social para convocar familiares e/ou responsável para assinar documento;

Internação Compulsória
 **atentar para processos com pedido de relatório com prazo de 24h após admissão, comunicar psiquiatra.

Aprovação: Diretor Médico e Diretora de Enfermagem do SARAD:
 Dr. Fernando Cordeiro Pimentel e Enf.ª Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022

SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD 006 ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES



POP SARAD 006 - PÁG.: 8/10 EMISSÃO: 31/08/2021 REVISÃO Nº 01 : 20/07/2022

9.3. Anexo 3 – Folder de Orientações

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Alcoólicos Anônimos – AA

www.alcoolicosanonimos.org.br

Amor exigente (para pais e familiares de usuários de drogas)

www.amorexigente.org.br

Botucatu – Paróquia São Pio X. Duas entradas: Rua Mário Figueiredo, 76 e Rua José Ventrela, 78. Cohab 1.

Reuniões às segundas-feiras, das 19h30 às 20h30.

Fone: (14) 3815 – 8348

Narcóticos Anônimos – NA

www.na.org.br

Fone: 0800 888 – 6262

Whatsapp: (19) 3255 – 6688

E Mail: linhadeajuda0800@na.org.br

Pastoral da Sobriedade

Botucatu – Paróquia São Pio X. Duas entradas: Rua Mário Figueiredo, 76 e Rua José Ventrela, 78. Cohab 1.

Reuniões às terças-feiras, das 19h30 às 20h30.

Fone: (14) 3815 -8348



O QUE É O SARAD?

O Serviço de Atenção e Referência em Álcool e Drogas – (SARAD), é um serviço hospitalar especializado no tratamento de dependências químicas em adultos e adolescentes, com intimações de caráter voluntário, involuntário e judicial. A missão desse serviço é a desintoxicação aguda e reabilitação clínica, neurológica e psiquiátrica de curto prazo, para estabilização e melhora. Após alta o paciente deve continuar o tratamento ambulatorialmente, em outros serviços como: CAPS-AD, CAPS-I e II, CAPS-i, UBS, USF. Há também grupos de ajuda mútua, como: Alcoólicos anônimos – AA, Amor exigente, Narcóticos Anônimos – NA, Pastoral da sobriedade e Comunidades terapêuticas para permanência prolongada.

CONTATOS DO SARAD

(14) 3811-2817 – Unidade de Desintoxicação

(14) 3811-2823 / 3811-2837 – Enfermarias Masculino e Feminino

(14) 3811-2821 / 3811-2822 – Enfermaria de Adolescentes.



ORIENTAÇÕES PARA A INTERNAÇÃO

O vínculo familiar é de extrema importância no tratamento de um dependente químico, portanto, as visitas e ligações no período de internação são muito importantes.

COMO ACONTECE A VISITA?

- Acontece na área de visitantes fora das áreas de internação.

QUANDO ACONTECE A VISITA?

- Todos os dias: (SEGUNDA A DOMINGO)

QUAIS HORÁRIOS DE VISITA?

- Três vezes ao dia
- 08:30 às 9:30 horas
- 13:30 às 14:30 horas
- 17:30 às 18:30 horas

O QUE É PERMITIDO TRAZER PARA O PACIENTE?

(entregar para enfermagem)

- Kit mínimo de higiene pessoal, (escova dental e creme dental)



- Opcional, (enxaguante bucal sem álcool, sabonete, shampoo, condicionador, desodorante roll on sem álcool, hidratante corporal, protetor solar)

- Outros artigos permitidos (Três pares de meia, três cuecas ou calcinha, três sutiãs, um par de chinelos, um par de tênis ou outro calçado fechado para práticas esportivas.

- Alimentos para consumir no momento da visita.

O QUE NÃO É PERMITIDO NA VISITA?

- Entrada de bolsa, celulares, aparelhos eletrônicos de gravação de áudio, vídeo e de comunicação.



- Instrumentos perfurocortantes (facas, tesouras, canivetes, estiletes, etc)

- Cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, conforme Lei Estadual de São Paulo nº 13.541, de 7 de maio de 2009.

- Produtos que gerem fogo,

- Qualquer tipo de droga.

COMO É O CONTATO TELEFÔNICO?

- O paciente pode fazer 3 ligações na semana.

QUAL DIA E HORÁRIO?

- Segunda feira, entre 08:00 e 09:00 h
- Quarta feira, entre 13:30 e 14:30 h
- Sexta feira, entre 08:00 e 09:00 h

IMPORTANTE:

- Manter os telefones de contato atualizados,
- Conversar com a equipe na internação quando precisar conversar com o paciente, para programar o contato



CONTE CONOSCO

PODEMOS CONTAR COM VOCÊ?

Aprovação: Diretor Médico e Diretora de Enfermagem do SARAD:
Dr. Fernando Cordeiro Pimentel e Enf.ª Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD 006 ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO
ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES



POP SARAD 006 - PÁG.: 9/10 EMISSÃO: 31/08/2021 REVISÃO Nº 01 : 20/07/2022

9.4. Anexo 4 – Impresso Plano B

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP

IMPRESSO ÚNICO PARA USO EXCLUSIVO NAS SITUAÇÕES DE INTERRUÇÃO DO
SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO HCFMB

Nome do Paciente: _____

RG HC: _____ CPF ou nome da mãe: _____

Endereço completo: _____

Pedido de exame laboratorial ou imagem

Relato de atendimento médico ou outro profissional

Pedido de agendamento de consulta

Outro: _____

Descrever no campo abaixo o que foi solicitado:

Botucatu, ____ de ____ de ____

Assinatura e carimbo do médico

Atenção: este impresso deverá ser entregue ao paciente quando for solicitação de
exames/agendamento ou enviado ao seu prontuário

Superintendência do Hospital das Clínicas
Distrito de Rubião Júnior, s/n | CEP 18618-970
Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100 | Fax 3882-5387
www.hcfmb.unesp.br | hcbotu@fmb.unesp.br



Aprovação: Diretor Médico e Diretora de Enfermagem do SARAD:
Dr. Fernando Cordeiro Pimentel e Enf.ª Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD 006 ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES



POP SARAD 006 - PÁG.: 10/10 EMISSÃO: 31/08/2021 REVISÃO Nº 01 : 20/07/2022

10. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			
1.1. Título: POP SARAD 006 – ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES			
1.2. Área Responsável: SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD			
1.3. Data da Elaboração: 31/08/2021 Total de páginas: 11 Data da Revisão: 20/07/2022 Número da Revisão: 01			
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:			
Nome	Função	Setor	Assinatura
Nilza Martins Ravazoli Brito	Gerente de Enfermagem	SARAD	
Júlia Laurindo Giacomini	Enfermeira	SARAD	
Priscila Giovana Zechel	Enfermeira	SARAD	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO)			
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP SARAD 006 – ADMISSÃO DO PACIENTE NO SARAD, REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO ANAMNESE E TROCA DE ROUPAS E PERTENCES			
Também autorizo a exposição do meu nome completo.			
Data: 31/08/2021	Assinatura: Diretor SARAD: Dr. Fernando Cordeiro Pimentel		
Data: 03/08/2022	Assinatura: Gerente de Enfermagem do SARAD: Nilza Martins Ravazoli Brito		

Elaboração: Enfª Juliana S. Oliveira, Talane Biazon Rossi Benvenuto, Enfª Cristiane R. Fortaleza
Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Adj. André Luis Balbin e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.

Aprovação: Diretor Médico e Diretora de Enfermagem do SARAD:
Dr. Fernando Cordeiro Pimentel e Enf.ª Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022